ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça-se	
Publique-se	
27 / 3 / 09	
O Secretário da Mesa	

☐ **REQUERIMENTO** **Número** /x (.ª)

☒ **PERGUNTA** **Número** 1760 /x (4 .ª)

Assunto: Projecto de investigação da Herdade da Revilheira / Universidade de Évora

Destinatário: Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Através da Herdade da Revilheira, em Évora, há já cerca de 15 anos que vem sendo desenvolvido um trabalho de investigação e pesquisa, único no país, num projecto que junta a Universidade de Évora e a Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, no âmbito da agricultura de conservação;

Graças a este trabalho científico, tem sido possível desenvolver novas técnicas dirigidas à melhor conservação do solo, e ao aumento dos rendimentos dos agricultores. ;

Os resultados já alcançados a propósito das vantagens das sementeiras directas, resíduos das culturas e a rotação de culturas, vêm revelando evidentes vantagens a estes níveis;

A sementeira directa não só demonstra, naquela região, reduzir perdas de solo por erosão, aumentando a fertilidade do solo a médio prazo, como reduzir a taxa de mineralização da matéria orgânica do solo.

Os trabalhos de investigação da Herdade da Revilheira, têm igualmente vindo a ser adoptados por muitos agricultores da região, num processo que ainda está em evolução, mas que representa uma grande economia em relação a outros sistemas tradicionais.

Num exemplo, o sistema demonstrou já, na Herdade da Revilheira ser possível triplicar a eficiência energética na produção de trigo, não se conhecendo mesmo o limite, uma vez que ainda está em evolução.

Ao longo deste tempo, também vêm sendo acumuladas amostras e elementos para arquivo, inestimáveis, num exemplo raro da investigação científica e universitária em Portugal, associada à produção agrícola e conservação dos solos.

O Ministério da Agricultura, incompreensivelmente, declarou agora pretender encerrar a Herdade da Revilheira, deitando a perder um trabalho de anos, ainda por concluir, num desperdício que não se compreende, nem se aceita.

Tal decisão, traduzirá um dano irreversível no plano universitário, científico, e agrícola, do nosso país.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita-se ao governo que por intermédio do Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas, sejam respondidas as seguintes perguntas:

1- Confirma a decisão de encerramento da Herdade da Revilheira, e consequente extinção do projecto científico e universitário de investigação em curso?
2- Confirmando, quais as razões concretas para tal decisão tão lesiva dos interesses da investigação, no âmbito da produção agrícola e conservação dos solos?

Palácio de São Bento, 27 de Março de 2009.

Deputado(a)s: